

**PORTARIA Nº 93/2026**  
**18 de agosto de 2026**

Resolve alterar a Portaria 67/2026 que dispõe sobre o presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, situado Rua Irineu Nery, nº 288, Centro, São Cristóvão/SE, para funcionamento do Cadastro único SEDE, equipamento vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Lucianne Rocha Lima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto Nº 13, 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizando com as disposições dos Art. 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047 de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico único, e dá providências correlatas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar a Portaria nº 67/2026, para EXCLUIR** Talita Emanuely dos Santos Fortes Oliveira - CPF: 026.XXX.XXX-28, função de Gestora do Contrato, **INDICAR** Taynara Andrade Santos da Cruz - CPF: 062.XXX.XXX-01, para a função de Gestora do Contrato, **EXCLUIR** Izaias Silva dos Santos - CPF: 017.XXX.XXX-96, para a função de Fiscal do Contrato, **INDICAR** Eline Santos Alves - CPF: 028.XXX.XXX-21, para a função de Fiscal do Contrato, mantendo a portaria nº 67/2026 em seus demais termos, restando a Comissão do presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, Locação de imóvel, situado Rua Irineu Nery, nº 288, Centro, São Cristóvão/SE, para funcionamento do Cadastro único SEDE, equipamento vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, a funcionar com a seguinte composição:

**Art. 2º** Fica assim constituída a referida comissão:

- I - Taynara Andrade Santos da Cruz - CPF: 062.XXX.XXX-01 - Gestora do Contrato;
- II - Carlos Alberto Reis de Araujo - CPF: 423.XXX.XXX-42, Gestor do Contrato Suplente;
- III - Eline Santos Alves - CPF: 028.XXX.XXX-21, Fiscal do Contrato;
- IV - Gilberto Oliveira Almeida Junior - CPF: 071.XXX.XXX-59, Fiscal do Contrato Suplente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

São Cristóvão/SE, 16 de setembro de 2026.

**LUCIANNE ROCHA LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Ciência:**

TAYNARA ANDRADE SANTOS DA CRUZ  
Gestora do Contrato

CARLOS ALBERTO REIS DE ARAUJO  
Gestor do Contrato Suplente

ELINE SANTOS ALVES  
Fiscal do Contrato

GILBERTO OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR  
Fiscal do Contrato Suplente

**PORTARIA Nº 94/2026**  
**17 de setembro de 2026**

Resolve alterar a Portaria 59/2026 que dispõe sobre o presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua 24, nº 110, Bairro Eduardo Gomes, São Cristóvão-SE, para sediar as instalações do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Gilson Prado, por intermédio de processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do parágrafo V do artigo 74, da lei 14.133/2021, uma vez que as características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e nas condições estipuladas neste instrumento e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Lucianne Rocha Lima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto Nº 13, 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizando com as disposições dos Art. 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047 de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico único, e dá providências correlatas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar a Portaria nº 59/2026, para EXCLUIR** Talita Emanuely dos Santos Fortes Oliveira - CPF: 026.XXX.XXX-28, função de Gestora do Contrato, **INDICAR** Taynara Andrade Santos da Cruz - CPF: 062.XXX.XXX-01, para a função de Gestora do Contrato, mantendo a portaria nº 59/2026 em seus demais termos, restando a Comissão do presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua 24, nº 110, Bairro Eduardo Gomes, São Cristóvão-SE, para sediar as instalações do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Gilson Prado, por intermédio de processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do parágrafo V do artigo 74, da lei 14.133/2021, uma vez que as características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e nas condições estipuladas neste instrumento, a funcionar com a seguinte composição:

**Art. 2º** Fica assim constituída a referida comissão:

- I - Taynara Andrade Santos da Cruz - CPF: 062.XXX.XXX-01 - Gestora do Contrato;
- II - Carlos Alberto Reis de Araujo - CPF: 423.XXX.XXX-42, Gestor do Contrato Suplente;
- III - Jildenes Candida Araujo - CPF: 013.XXX.XXX-61, Fiscal do Contrato;
- IV - Gilberto Oliveira Almeida Junior - CPF: 071.XXX.XXX-59, Fiscal do Contrato Suplente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.